



**PREFEITU  
VALINHOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 05/12/2018 14:38

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2139/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2139/2018 Informações sobre o Programa de Saúde do Escolar e teste periódico de acuidade visual em estudantes.

Nº PROTOCOLO  
02733/2018

Ofício nº 2.068/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de dezembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.139/18-CMV**  
**Vereador Mauro de Sousa Penido**  
**Processo administrativo nº 18.960/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Os exames de acuidade visual estão sendo realizados de forma periódica nas Unidades de Ensino do município?
2. Se sim, informar qual o procedimento.
3. O Programa de Saúde do escolar tem dado suporte à realização destes testes em estudantes?
4. Se sim, de que maneira?
5. Constatado dificuldades em enxergar ou alteração do resultado do exame, qual a providência adotada pelo Poder Público?
6. Estes estudantes são encaminhados para consulta com oftalmologista na Rede Pública de Saúde?
7. Neste caso, existe algum atendimento especial agendando?
8. Neste caso, qual o tempo de espera para consulta oftalmológica em estudantes da Rede Municipal de Ensino?
9. No caso do estudante não possuir condições financeiras de adquirir os óculos, como procede a Administração Municipal?

**Resposta:** Encaminhado, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



CI 841/18-DPPS/SS

Valinhos, 26 de Novembro de 2018.

De: Depto de Programas e Projetos em Saúde  
Greta Luiza Ferraro Barduchi  
Para: Secretário da Saúde  
Dr. Nilton Sérgio Tordin

**Resposta ao Requerimento nº 2.139/2018 de autoria do Vereador Mauro de Sousa Penido (proc. nº 18.960/18).**

Em atenção ao referido requerimento informamos que:

- 1) Sim, anualmente.
- 2) Os professores, que já foram capacitados anteriormente, realizam o Teste de Triagem de Acuidade Visual, nas suas salas de aula.
- 3) Sim. O Programa de Saúde Escolar capacita os professores e refaz a Triagem, se necessário.
- 4) Presencialmente, com médico da Saúde Escolar e Enfermeira.
- 5) A escola, com orientação do Programa de Saúde Escolar, direciona a família da criança para consulta oftalmológica.
- 6) Sim, exceto se possuem convênio médico.
- 7) Sim. As escolas encaminham as crianças com alteração para o Departamento de Programas e Projetos em Saúde, que juntamente com o Departamento de Regulação, organiza o agendamento das crianças com os oftalmologistas na rotina dos mesmos e algumas vezes, em esquema (regime) de mutirão.
- 8) Os alunos foram triados no decorrer do ano. Os casos mais graves foram priorizados e os demais foram agendados conforme disponibilidade na agenda.
- 9) A Secretaria da Saúde não dispõe de Programa Social para aquisição de óculos.

Atenciosamente.

Greta Luiza Ferraro Barduchi  
Dir. Depto de Programas e Projetos  
Secretaria da Saúde

Dr. Nilton Sergio Tordin  
Secretário da Saúde